



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **TEREZA CRISTINA**

RELATÓRIO N° , DE 2024

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 7, de 2024, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor FLÁVIO HELMOLD MACIEIRA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Irlanda.*

Relatora: Senadora **TEREZA CRISTINA**

Esta Casa é chamada a deliberar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor FLÁVIO HELMOLD MACIEIRA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Irlanda.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV). Nesse sentido e à vista de preceito do Regimento Interno do Senado (artigo 383, I, a), o Ministério das Relações Exteriores encaminhou o currículo do diplomata, que será submetido à sabatina. Dele extraímos para este relatório as informações que se seguem.

Nascido em Niterói/RJ no ano de 1952, o indicado graduou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, em 1975. Ingressou na carreira diplomática no cargo de terceiro-secretário em 1977. Tornou-se segundo-secretário em 1979; primeiro-secretário em 1987; e conselheiro em 1993. Concluiu o Curso de Altos Estudos (CAE) do Instituto Rio Branco, em 1998, com a defesa da tese intitulada *O Brasil e o MTCR. Outubro de 1995 a janeiro de 1998: a fase inicial da participação brasileira no regime. Observações e perspectivas*. Ascendeu a Ministro de Segunda Classe no ano de 1999. Em 2007, foi promovido a Ministro de Primeira Classe.

Entre as funções desempenhadas na carreira diplomática, destacam-se as de segundo e primeiro-secretário na Embaixada em Bagdá, de 1986 a 1988; subchefe e chefe, substituto, da Divisão de Comércio Internacional, de 1989 a 1991; assessor da Divisão das Nações Unidas, de 1992 a 1994; conselheiro na Embaixada em Paris, de 1994 a 1998; conselheiro e ministro-conselheiro na Embaixada em Dublin, de 1998 a 2003; ministro-conselheiro na Embaixada em Berna, de 2003 a 2006; embaixador em Manágua, entre 2008 e 2012; embaixador em Oslo, de 2012 a 2016; e embaixador na Cidade do Panamá, entre 2016 e 2018.

Além do currículo do diplomata, o Itamaraty enviou informações gerais sobre a Irlanda, sua política externa e seu relacionamento com o Brasil, bem como relação dos tratados em vigor entre os dois países.

Trata-se de república parlamentarista, que conta com Poder Legislativo bicameral formado pela Câmara Baixa (160 membros) e pelo Senado (60 membros). A população é estimada em 5,25 milhões de habitantes e composta por maioria de católicos romanos (78 %). Esse contingente humano tem expectativa de vida de 82 anos e habita a maior parte da ilha homônima, sendo a outra parte ocupada pela Irlanda do Norte, integrante do Reino Unido. Os irlandeses conquistaram sua independência do Reino Unido em 1922.

O Produto Interno Bruto *per capita*, segundo dados de 2023 do Fundo Monetário Internacional (FMI), é de US\$ 112.250,00. O país ocupa a posição de número 8 na classificação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

É considerada uma economia moderna, com altos índices de liberdade econômica e com setores industriais avançados, sobretudo nos

campos farmacêutico e de tecnologias da informação e da computação. Nesse sentido, suficiente recordar que se encontram na Irlanda as sedes europeias de gigantes do setor de tecnologia tais como Google, Facebook, Linkedin, PayPal, eBay, AirBnb e Apple. Além disso, o país conta com mão de obra qualificada.

A respeito de sua política externa, a Irlanda possui conjunto de visões identitárias as quais se realçam ou recuam a depender das circunstâncias domésticas e internacionais específicas, a exemplo da afirmação do país como nação soberana, com posições independentes do Reino Unido; da associação do nacional irlandês à figura de cidadão global, haja vista a emigração; da identificação da Irlanda como “república” europeia e como nação anglo-americana.

Essas visões refletem-se na cena internacional em posturas de neutralidade adotadas pela Irlanda, como na Segunda Guerra Mundial; na defesa de princípios como autodeterminação dos povos e igualdade entre Estados; na entrada na Comunidade Econômica Europeia em 1973; na parceria privilegiada com os Estados Unidos da América; ou na sua permanência na União Europeia, apesar do *Brexit*, haja vista a relevância do Reino Unido para a economia e os negócios irlandeses.

No âmbito bilateral, Brasil e Irlanda estabeleceram relações diplomáticas em 1975. Entretanto, a abertura da Embaixada brasileira em Dublin ocorreu apenas em 1991 e o estabelecimento da Embaixada irlandesa em Brasília se deu no ano de 2001.

A corrente de comércio bilateral tem sofrido variações ao longo da última década. No ano passado, as trocas comerciais entre os dois países alcançaram o patamar de US\$ 1,2 bilhão, com aumento de 11% em relação a 2022. Exportamos US\$ 236 milhões, com destaque para milho não moído, despojos comestíveis de carnes, minérios de alumínio e seus concentrados; e importamos US\$ 959 milhões, em especial medicamentos e produtos farmacêuticos, medicamentos veterinários e artigos manufaturados diversos.

Com relação aos investimentos bilaterais, destacam-se as inversões diretas irlandesas no Brasil, nos setores de agronegócio e alimentos, nutrição esportiva, serviço de informações sobre crédito, embalagens e produtos para o setor de petróleo. Dados do Banco Central do Brasil apontam para a cifra de US\$1,5 bilhão os investimentos irlandeses no Brasil e de US\$ 781 milhões o estoque de investimento brasileiro direto na Irlanda.

No que diz respeito a assuntos consulares, a comunidade brasileira na Irlanda é estimada, segundo dados do Itamaraty, em cerca de 80 mil pessoas.

Tendo em vista a natureza da matéria, não cabe aduzir outras considerações no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



mg2024-04641

Assinado eletronicamente, por Sen. Tereza Cristina

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1718797917>